



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000082/2026
Processo: 11262-00 2026
Autoria: Fiole
Ementa: **Assegura prioridade às pessoas com deficiência na aquisição de unidades habitacionais de interesse social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.**

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 82/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos José de Souza, que Assegura prioridade às pessoas com deficiência na aquisição de unidades habitacionais de interesse social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

O Projeto de Lei, da Nobre Vereador Carlos José de Souza, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de abril de 2026.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

